



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



Agrupamento
de Escolas
de Aveiro

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

2025-2026

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AEA - Agrupamento de Escolas de Aveiro

AE - Aprendizagens Essenciais

CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem

CeD - Cidadania e Desenvolvimento

DAC – Domínios de Autonomia e Flexibilidade Curricular

DGE - Direção-Geral da Educação

EEC - Estratégia de Educação para a Cidadania

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

ENEC - Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

GAAMI – Gabinete de Apoio ao Aluno Migrante

PAA – Plano Anual de Atividades

PASEO – Perfil Dos Alunos À Saída da Escolaridade Obrigatória

SPO - Serviços de Psicologia e Orientação

STP – Serviço Técnico-Pedagógicos

Índice

Introdução.....	4
1. Enquadramento legal e princípios orientadores.....	5
2. Dimensões da Educação para a Cidadania.....	7
3. Operacionalização.....	9
3.1. A coordenação da cidadania e a organização do trabalho.....	9
3.2. Estratégias de implementação da componente de cidadania e desenvolvimento.....	10
3.2.1 Ao nível do Agrupamento.....	10
3.2.2. Ao nível da turma.....	12
3.2.3. As parcerias estratégicas.....	15
4. Avaliação dos alunos na componente curricular de CeD.....	16
5. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.....	18
ANEXOS.....	20

Introdução

O mundo atual caracteriza-se por uma crescente globalização e interdependência entre sociedades, colocando desafios complexos e exigindo múltiplas responsabilidades aos cidadãos. Neste contexto, torna-se essencial formar indivíduos capazes de compreender criticamente a realidade social, atuar com integridade ética e contribuir ativamente para o bem comum.

A Escola assume, assim, um papel estratégico na construção de uma cidadania plena. Para além da transmissão de conhecimentos, deve promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cívicas, preparando crianças e jovens para uma participação responsável, solidária e democrática. Educar para a cidadania implica proporcionar oportunidades de aprendizagem que reforcem a compreensão dos direitos e deveres, incentivem o diálogo construtivo, o respeito pelo outro, a valorização da diferença e o compromisso com a justiça e os Direitos Humanos.

Neste quadro, a Estratégia de Educação para a Cidadania (EEC) do Agrupamento de Escolas de Aveiro (AEA) estabelece-se como uma orientação para todo o Agrupamento, no que se refere à implementação e desenvolvimento da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CeD) (1.º, 2.º/3.º ciclos e ensino secundário) contribuindo para concretizar os desafios propostos pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e para aprofundar práticas e culturas de cidadania ativa. Através de experiências vividas, participação democrática e inclusão, pretende-se construir uma escola que incentive a intervenção de todos, promovendo um ambiente marcado pela liberdade, pelo respeito e pelos valores estruturantes da democracia.

Este documento foi elaborado em conformidade com o disposto no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, enquadrando-se nos princípios e orientações da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. Apresenta o enquadramento legal e os princípios orientadores, definindo a coordenação, a organização do trabalho e as dimensões a desenvolver nos diferentes ciclos de ensino. Inclui ainda as parcerias e entidades externas, bem como os critérios de avaliação das aprendizagens e os procedimentos de monitorização e avaliação da própria Estratégia.

1. Enquadramento legal e princípios orientadores

O presente documento foi elaborado em conformidade com os princípios e critérios definidos na legislação aplicável, bem como nos documentos institucionais que orientam e estruturam a prática educativa, a seguir enunciados:

Gerais

- Estatuto do Aluno e Ética Escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, que atualiza a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
- Aprendizagens Essenciais de CeD definidas pela Direção-Geral da Educação (DGE);
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- Portarias n.º 226-A/2018, de 7 de agosto e 235-A/2018, de 23 de agosto

Internos

- Projeto Educativo e Regulamento Interno
- Relatórios anuais de avaliação da EECD do Agrupamento

A nível europeu e internacional

- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e Educação para os Direitos Humanos
- Quadro de Referência de Competências para uma Cultura Democrática do Conselho da Europa
- Recomendações da UNESCO sobre educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável
- Agenda 2030 das Nações Unidas, particularmente o Objetivo 4 — Educação de Qualidade

Princípios orientadores

O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Projeto Educativo do AEA e a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento convergem numa missão comum: formar cidadãos autónomos, críticos, solidários e criativos, capazes de contribuir ativamente para uma sociedade mais justa, democrática e sustentável.

A cidadania, assim entendida, atravessa o currículo, as práticas e as relações humanas, transformando a escola num espaço de diálogo, inclusão e construção coletiva de valores.

No AEA, a educação para os valores constitui um eixo estruturante. Enquanto escola do século XXI, o Agrupamento assume-se como um espaço educativo que procura a excelência, aberto à comunidade e comprometido com o desenvolvimento integral de todos os seus membros.

A promoção de competências pessoais e sociais, a participação ativa e a responsabilidade individual e coletiva orientam a ação educativa, sustentada em princípios basilares - autonomia, solidariedade, respeito, inclusão, consciência ambiental e sustentabilidade. Nesta perspetiva, a cidadania é entendida como prática quotidiana, vivida em contexto escolar e comunitário, que valoriza o rigor, o trabalho bem feito, a reflexão crítica e a superação.

O AEA visa formar cidadãos perseverantes, resilientes, criativos e colaborativos, capazes de intervir de forma informada e ética na sociedade. Através de dinâmicas articuladas entre docentes, alunos, famílias e parceiros, promovem-se experiências de participação democrática, o pensamento crítico, a literacia digital e mediática, a sustentabilidade, a saúde e o bem-estar, em consonância com a ENEC e o PASEO.

Quadro 1 – Articulação entre Aprendizagens essenciais/ENEC, Projeto Educativo e PASEO

Aprendizagens essenciais/ENEC	Valores do Projeto Educativo	Áreas de Competências (PASEO)
<ul style="list-style-type: none"> • Atitude cívica consciente • Relacionamentos interpessoais e sociais responsáveis • Participação na vida escolar, social e comunitária • Avaliação crítica das implicações individuais e coletivas das suas ações e escolhas • Contribuição para sociedades mais justas e inclusivas 	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade e integridade • Excelência e exigência • Curiosidade, reflexão e inovação • Cidadania e participação • Inclusão • Liberdade 	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagens e textos • Informação e comunicação • Raciocínio e resolução de problemas • Pensamento crítico e criativo • Relacionamento interpessoal • Desenvolvimento pessoal e autonomia • Bem-estar, Saúde e Ambiente • Sensibilidade Estética e Artística • Saber científico, técnico e tecnológico • Consciência e domínio do corpo

Segundo a ENEC, a Educação para a Cidadania assenta na construção de oportunidades que promovam o desenvolvimento integral de cada aluno enquanto pessoa e cidadão responsável, contribuindo para a transformação positiva da comunidade local, do país e do mundo. É da responsabilidade de todos e deve envolver alunos, docentes, famílias e comunidade. Desta forma, deverão ser priorizados os seguintes objetivos:

- *Adoção de práticas sustentadas no tempo;*
- *Integração no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;*

- *Realização de práticas educativas promotoras da inclusão;*
- *Envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;*
- *Integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;*
- *Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;*
- *Envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;*
- *Alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa;*
- *Apoio na monitorização e avaliação, de forma a garantir a efetividade e a participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos.¹*

2. Dimensões da Educação para a Cidadania

A Educação para a Cidadania, no âmbito da ENEC, integra oito dimensões distribuídas por dois grupos. As dimensões do primeiro grupo — Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo — são de carácter obrigatório e devem ser trabalhadas em todos os anos de escolaridade. Já as dimensões do segundo grupo — Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural — são também obrigatórias, mas apenas necessitam de ser abordadas em pelo menos um ano de escolaridade ao longo do 1.º ciclo, do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

Tendo em conta estas orientações, o Agrupamento define, no quadro 1, as dimensões dos dois grupos a desenvolver em cada ciclo/ano, garantindo a sua operacionalização de forma interdisciplinar ao longo de toda a escolaridade obrigatória.

¹ Ponto 3, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto.

Quadro 2 – Dimensões a desenvolver por ciclo/ano

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.º Grupo	Obrigatórias em todos os anos												
	1. Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2. Democracia e instituições políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3. Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4. Literacia financeira e empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.º Grupo	Obrigatórias em pelo menos um ano de cada ciclo												
	5. Saúde	X					X			X		X	
	6. Media				X			X				X	
	7. Pluralismo e diversidade cultural		X			X					X		
	8. Risco e Segurança Rodoviária			X					X				X

Para concretizar estas dimensões, as Aprendizagens Essenciais (AE) da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento definem, para cada ciclo de escolaridade, os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que se pretende que todos os alunos desenvolvam até ao final desse ciclo. *O trabalho a desenvolver nestas dimensões deverá ajustar-se, em cada nível de educação e ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto de cada comunidade educativa, para os diferentes níveis e ciclos de ensino, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade obrigatória.*²

Ao longo do ano, estas dimensões devem ser trabalhadas de maneira interdisciplinar, isto é, cruzando as aprendizagens essenciais da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento com os conteúdos e metodologias das diversas disciplinas do currículo. Desta forma, os temas da cidadania não ficam confinados a uma única disciplina, mas são integrados nas ciências, nas línguas, nas ciências sociais, entre outras áreas do saber, promovendo um percurso educativo mais rico e significativo.

Pretende-se com esta abordagem assegurar que a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento funcione como um eixo transversal ao currículo, reforçando a educação para a cidadania ativa, reflexiva e participativa.

² Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto.

3. Operacionalização

3.1. A coordenação da cidadania e a organização do trabalho

Para a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento, foi definida uma organização interna que assegura a articulação entre os diferentes ciclos e níveis de ensino (1.º ciclo, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário), representado na figura 1.

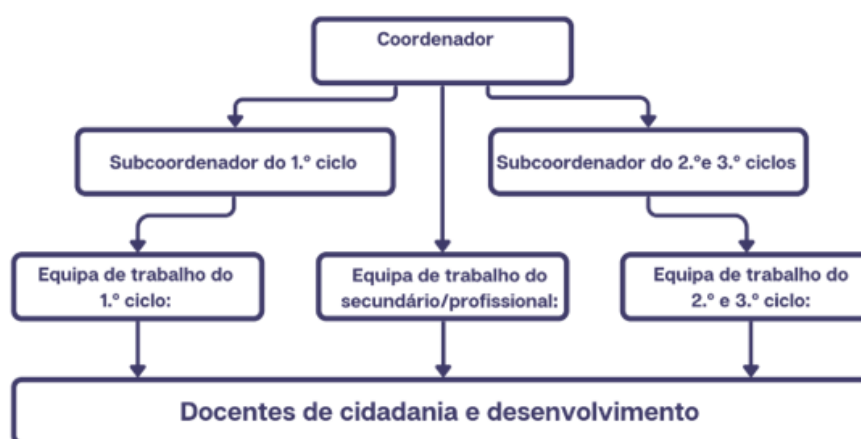


Figura 1 - Organograma da Coordenação de CeD do AEA

Esta estrutura é composta por um coordenador, dois subcoordenadores e equipas de trabalho setoriais, responsáveis por garantir a coerência das práticas e a consistência na execução da Estratégia bem como pelo acompanhamento sistemático das dinâmicas desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Quadro 3 - Funcionamento da estrutura de coordenação

Função/Estrutura	Responsabilidades	Periodicidade / Observações
Coordenador de CeD	Monitoriza e supervisiona a implementação da EEC; Reporta ao Diretor; articula com subcoordenadores e equipas setoriais.	Ao longo do ano letivo, conforme necessidades.
Subcoordenadores	Apoiam o coordenador; presidem equipas de trabalho setoriais; articulam práticas entre ciclos.	Sempre que necessário e em reuniões obrigatórias.
Reunião inicial (setembro)	Apresentação de orientações para o ano: elaboração do plano de turma; dimensões a trabalhar, projetos de escola, critérios de avaliação, metodologias, responsabilidades e articulação.	No início do ano letivo; organizada por ciclo de ensino.

Reuniões de acompanhamento	Monitorização, avaliação do plano de trabalho e definição de estratégias de melhoria.	Final do 1.º semestre e final do ano letivo.
Equipas de trabalho setoriais	Avaliação das atividades; elaboração do relatório anual; propostas de alteração emanadas do Conselho Pedagógico.	Sempre que necessário e, obrigatoriamente, no final do ano letivo.
Registo semestral	Documentação do trabalho desenvolvido em cada turma; acompanhamento do progresso e evidências das aprendizagens.	Semestral, elaborado em documento específico.
Plataforma Microsoft Teams	Comunicação entre docentes; partilha de materiais de apoio e documentos orientadores; interação contínua.	Permanente, ao longo do ano letivo.

A estrutura de coordenação e os procedimentos definidos visam assegurar a implementação coerente, articulada e monitorizada da Estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento. Este enquadramento garante a continuidade das práticas e a consolidação de uma cultura de cidadania ativa, democrática e inclusiva.

3.2. Estratégias de implementação da componente de cidadania e desenvolvimento

A organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento pretende uma articulação coerente entre aquilo que acontece dentro de cada turma e a estratégia global definida pelo Agrupamento. Esta articulação garante continuidade, progressão e integração das aprendizagens ao longo dos diferentes ciclos de ensino.

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania abrange dois níveis: nível de Agrupamento de escolas e nível de turma.

3.2.1 Ao nível do Agrupamento

A operacionalização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CeD) ao nível do Agrupamento centra-se na definição de linhas orientadoras comuns, garantindo coerência pedagógica, continuidade das práticas entre ciclos de ensino e alinhamento com a identidade educativa do AEA.

O Projeto Educativo estabelece que a Escola se constitui como espaço privilegiado de Educação para a Cidadania, comprometida com a formação integral dos alunos enquanto pessoas e cidadãos ativos. Define, igualmente, a promoção de valores como responsabilidade, autonomia, solidariedade, criatividade, pensamento crítico e participação democrática, competências

essenciais aos domínios de CeD. A visão do AEA configura-se ainda em consonância com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, destacando múltiplas literacias, colaboração, resolução de problemas, relações interpessoais positivas e participação cívica.

Assim, a atuação em CeD ao nível do Agrupamento deve assegurar coerência com estes princípios orientadores, incorporando-os de forma sistemática na organização pedagógica em articulação com os documentos orientadores da escola, nomeadamente, o PAA, integrando iniciativas e projetos estruturantes que contemplam dimensões da cidadania e o Plano Estratégico, que privilegia metodologias de projeto, trabalho interdisciplinar, inovação pedagógica e participação ativa dos alunos, pilares fundamentais da CeD.

O AEA dispõe de um conjunto de estruturas de apoio e serviços especializados que contribuem diretamente para a promoção da equidade, inclusão, participação e cultura de cidadania:

- EMAEI, CAA, STP, SPO, Gabinete de Mediação e Gestão de Conflitos e GAAMI, que implementam medidas orientadas para o sucesso educativo, o bem-estar, a inclusão e a responsabilização dos alunos — dimensões centrais da cidadania ativa;
- Projetos, no âmbito dos DAC, que integram obrigatoriamente componentes de CeD e se encontram articulados com os respetivos Planos de Turma;
- Assembleias de Turma, o Conselho de Delegados e a iniciativa “A Voz dos Alunos” e “A Voz dos encarregados de educação”, dispositivos que reforçam práticas democráticas e o exercício dos direitos e deveres de cidadania;
- Clubes e Oficinas, designadamente: Clube de Voluntariado, Clube de Jornalismo, Clubes Ciências Viva, Desporto Escolar, Escola Azul, Rádio João Afonso, Eco Escolas, Bibliotecas Escolares, Promoção e Educação para a Saúde, Clube de Teatro, Banda Escolar e Clube das Artes. Estas estruturas favorecem o desenvolvimento de literacias essenciais, o envolvimento comunitário, a responsabilidade social e a participação cívica.

A articulação global permite evitar duplicação de conteúdos e iniciativas, potenciando a eficácia das ações e garantindo um impacto mais consistente na formação integral dos alunos.

O Agrupamento compromete-se, assim, a assegurar que a Cidadania e Desenvolvimento se concretiza:

- de forma alinhada com a missão do AEA, que assume a formação integral, ética e cidadã dos alunos como eixo estruturante;
- em coerência com a visão estratégica, promotora da inovação pedagógica, da inclusão, da equidade e da participação democrática;

- através da integração transversal em documentos, estruturas e dispositivos pedagógicos, incluindo o Projeto Educativo, o PAA, os DAC, serviços de apoio especializados, clubes, redes internacionais e parcerias locais e nacionais;
- mobilizando os recursos do território, reforçando a ligação da escola à comunidade e garantindo que a cidadania se vive em múltiplos contextos;
- promovendo metodologias ativas, trabalho interdisciplinar e experiências significativas de cidadania.

3.2.2. Ao nível da turma

De acordo com as orientações da ENEC, a componente curricular de CeD no AEA está organizada como apresentado no quadro seguinte:

Quadro 4 – Modo de organização do trabalho da Ced por ciclo de ensino

Ciclo de ensino	Modo de organização do trabalho	Responsável
1.º ciclo do Ensino Básico	Integrada transversalmente no currículo	Docente titular de turma
2.º e 3.º ciclos do ensino básico	Disciplina autónoma coordenada por um docente, num tempo quinzenal de 50 minutos, ao longo do ano.	Docente de Cidadania e Desenvolvimento/conselho de turma
Ensino secundário	componente de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.	Diretor de turma/conselho de turma

Ao nível de cada turma, o trabalho deve ser organizado de forma a promover a participação ativa dos alunos e o desenvolvimento das competências essenciais à formação cidadã. Entre os principais aspetos destacam-se:

- Diagnóstico inicial das necessidades e interesses da turma/alunos, identificando temas prioritários para trabalhar ao longo do ano, de acordo com as aprendizagens essenciais de CeD;
- Integração da cidadania em várias disciplinas, através de articulação curricular e atividades conjuntas;
- Desenvolvimento de projetos práticos, debates, campanhas, ações de voluntariado e ações de sensibilização que aproximem os alunos de contextos reais;
- Responsabilização dos alunos na planificação, execução e avaliação das atividades, fortalecendo a autonomia e o espírito crítico;

- Avaliação contínua dos processos de participação, cooperação e reflexão e não apenas do produto final;
- Integração dos contributos dos encarregados de educação (EE), por exemplo: palestras dinamizadas por EE com competências específicas; participação em feiras, assembleias de turma, clubes, projetos solidários organizados por turmas e famílias.

Esta organização permite que cada turma trabalhe de forma contextualizada e adequada ao respetivo ciclo de ensino, de acordo com as dimensões e aprendizagens essenciais da CeD.

A operacionalização da Educação para a Cidadania em cada turma é definida no Plano de Turma de CeD, documento criado para o efeito, comum a todos os ciclos de ensino.

a) Orientações para a elaboração do Plano de Turma de CeD:

1. Responsáveis pela elaboração

- Professor titular de turma ou diretor de turma, em articulação com todos os docentes do Conselho de Turma.
- Envolvimento ativo dos alunos, pais e encarregados de educação no processo.

2. Calendarização

- Elaboração do plano até à 1.ª reunião intercalar do 1.º semestre.

3. Estrutura do plano (anexo 1)

- Identificação da turma: ciclo, nível de ensino e docentes responsáveis;
- Dimensões de CED e respetivas aprendizagens essenciais, conforme o quadro 1 do presente documento.
- Aprendizagens essenciais: articulação com as competências gerais e específicas das disciplinas.
- Projetos e iniciativas: descrição das ações, campanhas, visitas de estudo e atividades práticas a realizar.
- Parcerias externas: identificação das entidades convidadas ou envolvidas (autarquias, associações, ONG, serviços locais, IPSS, clubes e instituições culturais e desportivas)
- Calendarização.

4. Aprovação e comunicação

- O plano deve ser aprovado em Conselho de Turma, com a participação dos representantes dos alunos e dos pais/encarregados de educação, na reunião intercalar do 1.º semestre.
- Após aprovação, o plano e o calendário das atividades devem ser comunicados aos encarregados de educação da turma.

b) Metodologias de trabalho

As iniciativas e atividades desenvolvidas no âmbito da componente curricular de CeD devem, sempre que possível, realizar-se em parceria com entidades da comunidade, promovendo a interação entre a escola e o meio envolvente. Devem seguir uma lógica de progressão assente nas etapas de reflexão – antecipação – ação, estimulando nos alunos a capacidade de analisar, planear e intervir de forma fundamentada e responsável.

Estas iniciativas devem também ultrapassar os limites da sala de aula e da escola, valorizando as vivências pessoais dos alunos, como ponto de partida para aprendizagens significativas. É essencial assegurar uma gestão curricular transversal, articulando aprendizagens entre disciplinas, projetos, clubes e outras dinâmicas do Agrupamento, de modo a garantir coerência e continuidade no desenvolvimento das competências de cidadania.

A operacionalização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deve basear-se em metodologias ativas e diversificadas, que envolvam os alunos no processo de aprendizagem e os preparem para a intervenção cívica. Entre as metodologias mais adequadas destacam-se:

- Aprendizagem baseada em projetos – desenvolvimento de projetos de turma ou interturmas centrados em problemáticas reais, mobilizando diferentes áreas do saber e conduzindo a ações com impacto na escola ou na comunidade;
- Aprendizagem pela experimentação e investigação – realização de atividades de exploração e pesquisa sobre situações do quotidiano, estimulando a curiosidade, a reflexão crítica e o pensamento fundamentado;
- Debate e diálogo orientado – promoção de debates, assembleias de turma ou fóruns que fomentem a expressão fundamentada de opiniões, a escuta ativa e o respeito pela diversidade de perspetivas;
- Trabalho colaborativo – desenvolvimento de tarefas em grupo que incentivem a ajuda mútua, a partilha de responsabilidades e a cooperação;
- Ações de voluntariado – envolvimento dos alunos em campanhas de sensibilização, parcerias comunitárias ou projetos solidários que articulem aprendizagem escolar com participação cívica ativa;
- Aprendizagem socioemocional – implementação de atividades que promovam empatia, responsabilidade, cooperação e gestão positiva de conflitos, através de dramatizações, jogos cooperativos e dinâmicas de grupo;

- Articulação interdisciplinar e transdisciplinar – integração de temas de Cidadania em diferentes áreas do currículo, garantindo uma abordagem global e coerente das dimensões cidadãs.

No conjunto, estas metodologias convergem para uma pedagogia ativa, centrada no aluno, que privilegia a participação, a experimentação e o envolvimento direto com o contexto real. O objetivo é formar cidadãos críticos, solidários e conscientes do seu papel na sociedade, capazes de agir de forma responsável e comprometida com o bem comum.

3.2.3. As parcerias estratégicas

Quadro 5 – Articulação possível entre programas, clubes, iniciativas e as Dimensões da CED

Projetos/Iniciativas	Dimensões CeD (cf. quadro 1)	Entidades externas
Programa Escola Segura	8	PSP
Programa de Educação para a Saúde (PES)	5	Centro de Saúde de Aveiro; Centro Hospitalar do Baixo Vouga; Universidade de Aveiro
Clube de Jornalismo	1,2,3,4,5,6,7,8	Jornal Público
Clube de Voluntariado	1,3	Associação Tempos Brilhantes; Banco Alimentar; ORBIS
Clube de Teatro	1,2,3,5,6,7,8	
Clubes Ciência Viva/ Led/Tech labs	3	Fábrica da Ciência/UA/Câmara Municipal
Erasmus +	7	Comissão Europeia
Eco Escolas	3	Câmara Municipal
Desporto Escolar	5, 3	AGSE
Escola Azul	3	Universidade de Aveiro Coordenação Nacional da Escola Azul
Programa Parlamento dos Jovens	2, 4	Assembleia da República
Orçamento Participativo das Escolas	2, 4	Instituto de Gestão Financeira da Educação
Concurso <i>A tua Ideia Conta</i>	2, 4	Câmara Municipal de Aveiro
Radio João Afonso	1,2,3,4,5,6,7,8	Centro Prisional de Aveiro
Maratona das Cartas	1, 2	Amnistia Internacional – Portugal
Semana das Línguas	1,7	Departamentos de Português e Línguas Estrangeiras
Projeto <i>Polariscope Mural da diversidade</i>	1,7	DECA - Universidade de Aveiro
Projeto <i>60 segundos</i>	1,2,3,4,5,6,7,8	Clubes Ciência Viva/ Led/Tech labs

Quadro 6 – Outras parcerias possíveis

Associações de Pais e EE do Agrupamento	Rede Nacional de Bibliotecas Escolares
Associação de Estudantes	União de Freguesias da Glória e Vera Cruz
Câmara Municipal de Aveiro	Florinhas do Vouga
Universidade de Aveiro	Rotary Club de Aveiro
Centro de Formação de Professores	Centro Comunitário Vera Cruz

Centro de Saúde de Aveiro Centro Hospitalar do Baixo Vouga CPCJ de Aveiro Ecovalor Escola Profissional de Aveiro Estabelecimento Prisional de Aveiro Fábrica de Ciência Viva de Aveiro Polícia de Segurança Pública /Programa Escola Segura	Proteção Civil SER Ciclaveiro (Programa Pépedal) Casa Vera Cruz Alavarium Andebol Clube Sport Clube Beira Mar Associação Pais em Rede Sporting Clube de Aveiro – Vela e natação adaptadas Centro Social e Paroquial da Taipa Universidade da Terceira Idade de Aveiro
--	--

4. Avaliação dos alunos na componente curricular de CeD

Os critérios de avaliação da componente de Cidadania e Desenvolvimento (CeD) são definidos pelo Conselho de Docentes do respetivo ciclo, em articulação com a coordenação de cidadania, e validados pelo Conselho Pedagógico. Na sua definição deve ser considerado o impacto da participação dos alunos nas atividades desenvolvidas na escola e na comunidade, privilegiando atitudes, comportamentos e práticas de cidadania ativa.

A avaliação interna das aprendizagens, à semelhança do que acontece nas restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, coordenação e supervisão pedagógica da escola, competindo-lhes assegurar a adequação dos procedimentos aos diferentes modos de organização e funcionamento da componente.

Tendo em conta as características específicas da CeD, a avaliação deve privilegiar uma dimensão formativa, decorrendo de forma contínua, sistemática e adaptada aos alunos, às atividades e aos contextos de aprendizagem. Para isso, devem ser utilizadas técnicas e instrumentos de avaliação diversificados, como registos de observação, portefólios, reflexões individuais, grelhas de auto e heteroavaliação, relatórios ou diários de bordo.

O foco deve centrar-se no permanente incentivo ao envolvimento dos alunos, nas suas atitudes e práticas de cidadania, no trabalho desenvolvido e na forma como aplicam os valores, os conhecimentos e as competências cívicas em situações reais, na potenciação da crescente coerência entre atitudes, conhecimentos e práticas.

Não devem realizar-se provas de avaliação, uma vez que o objetivo desta componente é reconhecer o percurso, o compromisso e a evolução do aluno em contextos de participação e intervenção cidadã.

4.1. Modalidades e critérios de avaliação por ciclo de ensino

1.º Ciclo do Ensino Básico

- A avaliação é de natureza qualitativa/descritiva, com registo semestral, em conformidade com os critérios específicos definidos e aprovados;
- O registo valoriza o empenho, a participação e a cooperação do aluno nas atividades de sala e nas iniciativas de carácter comunitário.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

- A avaliação segue os critérios e descritores definidos pelo Agrupamento, recorrendo a grelhas de observação e à ficha de autoavaliação do aluno;
- A classificação no final do semestre é quantitativa, expressa na escala de 1 a 5 (de muito insuficiente a muito bom);
- Os domínios de desempenho e respetivos pesos são: Oralidade – 25%; Prática – 50%; Escrita – 25%.

Quadro 7 – Domínios e descritores de desempenho – critérios de avaliação

DOMÍNIOS (DE DESEMPENHO)	IMPORTÂNCIA RELATIVA	DESCRIPTORIOS DE DESEMPENHO
Oralidade	25%	<ul style="list-style-type: none">- Produz e comunica com rigor informação relacionada com as dimensões abordadas.- Exprime e fundamenta ideias e opiniões críticas sobre as dimensões abordadas.
Prática	50%	<ul style="list-style-type: none">- Pesquisa e seleciona informação credível sobre um tema, com apresentação de um produto de trabalho;- Aplica conhecimento das dimensões abordadas em projetos interdisciplinares nas diferentes modalidades (trabalho individual, de pares ou em grupo);- Revela capacidade de relacionamento interpessoal (trabalhar individualmente e em equipa com empatia, tolerância e sentido de responsabilidade);- Demonstra capacidade de auto e heteroavaliação e regulação dos desempenhos, tendo em vista a melhoria dos resultados.
Escrita	25%	<ul style="list-style-type: none">- Planifica, produz textos com diversas finalidades.- Demonstra capacidade de auto e heteroavaliação e regulação dos desempenhos, tendo em vista a melhoria dos resultados.

Ensino Secundário

- A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa;
- A participação dos alunos nos projetos e atividades de cidadania poderá ser registada anualmente no certificado do aluno, sempre que revele pertinência, regularidade e qualidade reconhecida;
- No certificado de conclusão da escolaridade obrigatória deve constar um registo da participação e do contributo do aluno nas atividades desenvolvidas nesta área curricular.

A informação a inscrever no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos inclui, quando aplicável, o registo da participação em representação dos pares, envolvimento em projetos e atividades e a menção a projetos desenvolvidos no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a Portaria n.º 194/2021. Assim, no ensino secundário, no final de cada ano, o diretor de turma, após auscultação do conselho de turma, procederá ao registo qualitativo das ações relevantes desenvolvidas pelo aluno nesta componente, na plataforma *Inovar*, refletindo a valorização institucional do trabalho de cidadania realizado ao longo do seu percurso escolar.

5. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento

A monitorização da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola será efetuada em três momentos ao longo do ano letivo: após as reuniões intercalares do 1.º semestre, no final do 1.º semestre e no final do 2.º semestre. Este processo assentará na análise dos registos constantes nas atas dos conselhos de turma e na consulta dos respetivos Planos de Turma.

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola terá lugar no final do ano letivo, através da elaboração de um relatório final pela Coordenadora, em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento. Este relatório tomará como referência os contributos dos relatórios finais de ciclo das Subcoordenadoras, a auscultação dos responsáveis pelas atividades desenvolvidas e a recolha da avaliação dos alunos, realizada por meio de inquérito/questionário. Para avaliar o impacto e a qualidade das iniciativas, será solicitado aos diretores de turma e aos alunos que preencham um inquérito sobre o Plano de Turma de Cidadania e Desenvolvimento desenvolvido ao longo do ano.

O objetivo central deste processo de monitorização e avaliação consiste em identificar pontos fortes e áreas de melhoria, devidamente sustentados por indicadores de impacto e de qualidade. Serão utilizados os seguintes indicadores de impacto, cada um acompanhado do respetivo indicador de qualidade:

— Número/percentagem de projetos interdisciplinares (DAC) de Cidadania e Desenvolvimento implementados (II1).

Indicador de qualidade: grau de articulação curricular e interdisciplinar dos projetos, bem como relevância e inovação das temáticas abordadas (IQ1).

— Número/percentagem total de atividades realizadas no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento (II2).

Indicadores de qualidade: qualidade dos produtos/resultados apresentados (relatórios, campanhas, ações de sensibilização) (IQ2) e diversidade metodológica adotada (IQ3).

— Número/percentagem de alunos envolvidos em ações, projetos ou iniciativas de cidadania (II3).

Indicador de qualidade: grau de envolvimento dos alunos (IQ4), aferido, designadamente, através de inquéritos.

— Número de parcerias estabelecidas com entidades externas (II4).

Indicador de qualidade: relevância das parcerias para a integração dos alunos na comunidade (IQ5).

— Média das classificações obtidas no 2.º semestre, nos 2.º e 3.º ciclos (IQ6).

Para a recolha de dados no final do ano letivo, será aplicado um inquérito por questionário aos diretores de turma e aos alunos, especificamente orientado para o Plano de Turma de Cidadania e Desenvolvimento. Todos os resultados obtidos serão sistematizados no relatório final, o qual constituirá suporte para a reflexão e o aperfeiçoamento contínuo da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, promovendo a melhoria efetiva das práticas desenvolvidas e dos resultados alcançados.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 03 de dezembro de 2025

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento,
Sónia Samagaio

ANEXOS

ANEXO I

Modelo do formulário para elaboração do Plano de Turma de Cidadania e Desenvolvimento

PLANO DE TURMA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO PLANEAMENTO CURRICULAR DO DOMÍNIO DA AUTONOMIA CURRICULAR						
1.º CICLO/ 2.º E 3.º CICLO/ENSINO SECUNDÁRIO				ESCOLA		
ANO TURMA						ANO LETIVO
Dimensões	Aprendizagens essenciais CED e das disciplinas envolvidas	Disciplinas Intervenientes	Atividades/ projetos/etapas da estratégia a desenvolver pela turma e/ou em grupos de trabalho	Áreas de competências (PASEO-PA)	Parcerias	Calendarização N.º de aulas